

REVISTA DEBATE IMOBILIÁRIO

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

O Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário - IBRADIM convida advogados, magistrados, registradores, professores, pesquisadores, estudantes e demais profissionais do ramo imobiliário a submeterem artigo para a oitava edição da Revista IBRADIM de Direito Imobiliário, a ser publicada no início de 2021.

A avaliação dos artigos será realizada pelos membros do Conselho Editorial, sendo selecionados aqueles mais bem avaliados e com temática mais adequada ao contexto da oitava edição. Outros artigos também poderão ser aproveitados para a publicação das edições seguintes. Os demais artigos poderão ser publicados no site do IBRADIM, caso haja interesse do autor.

O artigo deve atender aos seguintes requisitos:

- O artigo não pode ter sido publicado em outro veículo (revista, livros, sites, jornais eletrônicos etc.), ressalvadas hipóteses excepcionais condicionadas à aprovação fundamentada do Conselho Editorial;
- Média de 8.000 (oito mil) caracteres;
- O artigo deve estar relacionado ao direito imobiliário ou temas correlatos;
- Os arquivos devem estar em formato Microsoft Word;
- Formatação:
 - Fonte: Time New Roman 12;
 - Margens:
 - esquerda: 3 cm;
 - direita: 2 cm;
 - superior: 3 cm;
 - inferior: 2 cm.
 - Espaçamento entrelinhas de 1,5.

Os interessados em submeter seus artigos para avaliação deverão enviar o arquivo ao endereço eletrônico revista@ibradim.org.br até o dia **15 de dezembro de 2020**, com o assunto



“Artigo para a 8ª Edição da Revista Debate Imobiliário”. O processo avaliativo também envolverá revisão ortográfica, gramatical e de sintaxe.

Cordialmente,

Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário - IBRADIM